2

4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16 17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29 30

31

32

33

34

35

Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 146, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 08 de março de 2024.

Aos oito (08) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), através de convocação ordinária prevista no calendário anual, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária nº 146, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Conselheiro Estadual e Presidente eleito, João Augusto Albuquerque Soares, e os Conselheiros Estaduais Charis Guernieri, Denize Demirdjian Sampaio Jorge, Jordano Braga Valota, Luciane Diel de Freitas Pereira, Paulo Cesar do Amaral e Sandra Queiroz Latta. Registra-se a presença do suplente de conselheiro, Igor Sanches Munareto. Assume a titularidade, em razão da ausência da Conselheira Estadual titular, o suplente de conselheiro Igor Sanches Munareto. Registra-se a participação do Gerente Geral Cláudio Lisias Lucchese, do Procurador Jurídico Elias Pereira de Souza, da Gerente de Fiscalização Fabrícia Torquato, da Coordenadora de Comunicação, Stephanie Ribas, e para secretariar esta Reunião Plenária, a Gerente Administrativa Keila Fernandes, assistida pela Assessora de Secretaria, Talita Assunção Souza. <u>EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E</u> AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Constatada a existência de quórum, o presidente João Augusto Albuquerque Soares, dá início aos trabalhos da Reunião Plenária Ordinária às 18h26min. Registra-se a justificativa de ausência das Conselheiras Titulares, Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar e Kelly Cristina Hokama. Registra-se a justificativa de ausência do Conselheiro Federal Carlos Lucas Mali. 2. HINO NACIONAL: Não houve. 3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA: O presidente explica que a pauta foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos; Em discussão, Não houve. Em votação: APROVADA por unanimidade dos votos. Sem mais. 4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Ata da 145ª RPO de 02 de fevereiro de 2024, em discussão, não houve. Em votação: APROVADA por unanimidade dos votos. 5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES: Art. 55 § 2° Os processos ético-disciplinares, quando houver, serão julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta. Não houve. 6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS: 6.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Sem destaque. 6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Sem destaque. 7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES (Art. 51). 7.1. CEAU: A integrante do CEAU, representante da presidência, a Conselheira Estadual e 1ª Vice-presidente, Charis Guernieri, relata que na reunião do CEAU foi discutido sobre a Tabela de Honorários, assunto já discutido na CEP; destaca a necessidade de dar continuidade da discussão desse assunto no CAU BR, através das entidades, e destaca o papel do Conselho, de aprovação da Tabela de Honorários; por fim, a 1ª Vice-presidente relata que o Colegiado propôs a criação de um grupo de trabalho com conselheiros e profissionais para dar continuidade às discussões sobre a Tabela de Honorários. Sem mais. 7.2. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES

37

38

39 40

41

42

43 44

45

46 47

48

49

50

51 52

53 54

55

56 57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69 70

71 72

73

74

PERMANENTES: 7.2.1. Comissão de Finanças e Administração: Em razão da ausência da coordenadora da CFA, a Gerente Administrativa, Keila Fernandes, relata que a Comissão de Finanças e Administração discutiu sobre as propostas de alteração de diária nacionais e estaduais e alteração do Regimento Interno do CAU/MS, que foi aprovada pela Comissão; prosseguindo, a Gerente Administrativa relata que a Comissão aprovou a proposta de alteração do salário substituição, e explica que, de acordo com o Plano de Carreiras e Salários - PCS-CAU/MS, o salário substituição somente seria pago quando fossem 30 dias de férias do empregado, o que ocorre em pouco casos no Conselho; explica que geralmente os empregados fracionam as férias, inviabilizando assim o pagamento do salário substituição ao empregado que substituiria naquela função. Prosseguindo, a Gerente Administrativa relata que foi deliberado sobre um processo referente pedido de isenção de anuidade por doença grave. A Gerente Administrativa relata que foi retirado de pauta uma solicitação de cancelamento de registro por falecimento, em razão da ausência da conselheira relatora Claudia Christina Torraca de Freitas; por fim, a Comissão recepcionou o Ofício circular nº 012/2024-CAU/BR - PRES que dispõe sobre a Suspensão temporária do Código de conduta e decoro do conselheiro e membro de colegiado do CAU, para contribuições. Sem mais. 7.2.2. Comissão de Ensino e Formação: Em razão da ausência da coordenadora da CFA, a Gerente Administrativa, Keila Fernandes relata que na Comissão de Ensino e Formação foram discutidos os seguintes assuntos: aprovação de 36 (trinta e seis) novos registros profissionais e 01 (uma) inclusão de Diploma de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho - Especialização; prosseguindo, a Gerente Administrativa relata que a Comissão recepcionou o pedido de Cadastro do Curso de Arquitetura e Urbanismo do IFMS de Jardim/MS, para conhecimento. A Gerente Administrativa relata que foi discutido sobre os últimos ajustes para a realização do evento 3º Concurso de Trabalhos Finais de Graduação -TFGs, e a Solenidade e premiação que acontecerá no dia 22 de março de 2024; destaca que os TFGs ficarão expostos no período de 15 a 30 de março de 2024, na Galeria de Vidro, Plataforma Cultural nesta Capital e convida a todos os conselheiros para participação no evento. Sem mais. 7.2.3. Comissão de Ética e Disciplina: O coordenador Paulo Cesar do Amaral relata que na reunião online da CED, foi relatado 1 (um) processo administrativo de Juízo de Admissibilidade nº 1753115/2023 (conselheira relatora Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar) e 3 (três) processos administrativos de Extinção e Arquivamento (Processo nº 1245124/202 - Conselheiro relator Gustavo Kiotoshi Shiota; Processo nº 1107977/2020 -Conselheira relatora Claudia Christina Torraca de Freitas e Processo nº 1435657/2021 -Conselheiro relator Paulo Cesar do Amaral); por fim, o coordenador relata que a Comissão discutiu sobre Reserva Técnica e destaca que essa prática é extremamente abrangente e a proposta da Comissão é realizar um estudo prévio junto aos demais CAU UF's e buscar nas demais profissões como estão lidando com essa prática; e assim propor um projeto à CED CAU BR. O presidente destaca a importância do assunto de Reserva Técnica e que está em discussão no CAUBR e no Fórum de Presidente, e que precisa de um respaldo e

76

77

78

79

80

81 82

83

84

85

86 87

88 89

90

91

92 93

94

95 96

97

98

99 100

101102

103

104

105

106

107

108

109

110111

112113

posicionamento do CAU/MS sobre o assunto. Sem mais. 7.2.4. Comissão de Exercício Profissional: O coordenador Jordano Braga Valota relata que na reunião da Comissão de Exercício Profissional, contou com a participação do Conselheiro Federal Carlos Lucas Mali, a fim de discutir assuntos como a Resolução nº 75 que trata de placa de obra e outras formas de comunicação visual, dentre outros assuntos em discussão na CEP CAU/BR. Prosseguindo, o coordenador relata que a Comissão julgou 8 (oito) processos administrativos de ausência de RRT e, por fim, o coordenador relata que foram aprovadas 17 (dezessete) Interrupções de Registros Profissionais. Sem mais. 7.3. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS E TEMPORÁRIAS: 7.3.1. Comissão Especial de Políticas Urbana e Ambiental - CPUA CAU/MS: A coordenadora adjunta Denize Demirdjian Sampaio Jorge relata que na reunião da Comissão foi recepcionado o ofício CAU/BR, referente a Instrução Normativa n. 04 que institui o Código de Conduta e Decoro de Conselheiro e Membros dos Colegiados do CAU para contribuições. Prosseguindo, a coordenadora adjunta relata que a Comissão discutiu sobre a proposta de Parceria para ações relacionadas aos temas REURB e ATHIS. Por fim, a coordenadora adjunta relata que a Comissão discutiu sobre as ações em parceria com o ICOMOS e os próximos passos para realização do evento; e explica que estão buscando uma representação cultural do Estado para participar junto aos órgãos competentes; que a coordenadora Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar relatou a sua participação na reunião da Câmara de Patrimônio no CAU/BR, onde foi abordado uma parceria entre o CAU/BR e o IPHAN para discussão e foco nas mudanças climáticas e no patrimônio histórico. Sem mais. 7.4. DO PRESIDENTE: Não houve. **7.5. DO CONSELHEIRO FEDERAL:** Não houve. **8. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS** ESTADUAIS: Não houve. 9.ORDEM DO DIA. 9.1. DECISÕES "AD REFERENDUM" PELO PRESIDENTE: 9.1.1 DP 008 DPOMS 0146-01.2024 Ad Referendum da CEF, Registro profissional provisório e definitivo (ad referendum" n. 002, 004 e 005/2024-2026): O presidente explica que foi apresentada toda a documentação e os pedidos de urgência para as solicitações dos registros provisórios e definitivos. Em discussão: Não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. Sem mais. 9.1.1 DP 009 DPOMS 0146-02.2024 - Ad Referendum da CEF, Aprova alteração do Calendário da Reunião da Comissão de Exercício Profissional (CEP/MS) de março de 2024 (ad referendum nº 003): O presidente explica que, a pedido do Coordenador da CEP CAU/MS, Jordano Braga Valota, que solicitou a alteração da data da reunião do mês de março de 2024 da Comissão de Exercício Profissional - CEP, para alinhamento de informações junto ao Conselheiro Federal Carlos Lucas Mali, alterando a data da 121ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/MS, do dia 07 de março de 2024 para o dia 01 de março de 2024. Em discussão: Não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. Sem mais. 9.2. MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA: Não houve. 9.3 PEDIDO DE VISTA: Não houve. 9.4. PEDIDO DE RECURSO: Não houve. 9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR: Não houve. 9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO: 9.6.1. DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL: 9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142143

144

145

146147

148

149150

151152

ADMINISTRAÇÃO – CFA: 9.6.1.1.1. DP 010 DPOMS 0146-03.2024 DCO 004/2024-2026 110^a CFA/MS - Aprovação Alteração Plano de Cargos e Salários - capítulo VI - Da Substituição, item 12: A Gerente Administrativa, Keila Fernandes, explica que a Comissão de Finanças e Administração deliberou sobre a Alteração do Plano de Cargos e Salários – capítulo VI – Da Substituição, item 12, do plano de cargos e salários e aprovou pela Deliberação nº 004/2024-2026 - 110ª CFA - CAU/MS. A proposta de alteração da redação do capítulo VI, item 12, do Plano de Cargos e Salários para: "A substituição temporária do titular de cargo de livre provimento ocorrerá, por qualquer período consecutivo, mediante designação por Portaria. O substituto terá direito a receber o salário contratual do substituído". Em discussão: Não Houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. 9.6.1.1.2 DP 011 DPOMS 0146-04.2024 DCO 005/2024-2026 1102 CFA/MS - Indenizações devidas nos casos de deslocamentos e participações a serviço no CAU/MS: A Gerente Administrativa, Keila Fernandes, explica que a Comissão de Finanças e Administração deliberou sobre as Indenizações devidas nos casos de deslocamentos e participações a serviço no CAU/MS, e aprovou pela Deliberação nº 005/2024-2026 - 110^a CFA - CAU/MS; a **Gerente** Administrativa explica que a Comissão de Finanças e Administração deliberou por: 1 -Aprovar e regulamentar, no âmbito do CAU/MS, a concessão e os valores das diárias nacional e estadual, jetons, auxílio de representação, reembolso por deslocamento em veículo próprio ou alugado e dá outras providências, conforme anexo desta deliberação; 2 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no site do CAU/MS, ficando revogadas as Deliberações Plenárias nº 46, de 28 de fevereiro de 2014, nº 103 DPOMS nº 0045-07/2015, de 20 de agosto de 2015, nº 129 DPOMS 0052-01/2016, de 17 de março de 2016 e nº 128 DPOMS 0093-04/2019, de 15 de agosto de 2019, e demais disposições em contrário. Em discussão: Não Houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos.9.6.1.1.3 DP 012 DPOMS 0146-05.2024 DCO 006/2024-2026 110^a CFA/MS - Adequação do Regimento Interno, conforme Resolução n. 225, de 21 de outubro de 2022: O Procurador Jurídico, Elias Pereira de Souza, explica os itens e artigos alterados com o objetivo de se realizar a adequação do Regimento Interno do CAU/MS, conforme Resolução n. 225, de 21 de outubro de 2022; a redação foi aprovada pela Comissão de Finanças e Administração pela Deliberação 006/2024-2026 - 110ª CFA - CAU/MS. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. 9.6.2 PRESIDÊNCIA: 9.6.2.1 DP 013 DPOMS 0146-06.2024 Aprova alteração do calendário de reuniões do CAU/MS para 2024. A Gerente Administrativa Keila Fernandes apresenta a proposta de alteração do calendário anual de reuniões e eventos do CAUMS para o exercício de 2024, e esclarece que a proposta apresentada pela Presidência do CAU/MS para adequação ao calendário de Reuniões do Fórum de Presidentes para o exercício de 2024. Em discussão: Não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. 10. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL: A Conselheira Estadual Sandra Queiroz Latta solicita a palavra e comenta que representa o CAU/MS, no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Três Lagoas MS, e que teve uma reunião com o Ministério

154

155156

157

158

159

160

161

162

163164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181 182

183

184

185186

187

188

189

190

191

Público onde discutiu sobre acessibilidade nas cidades; prosseguindo a Conselheira Estadual comenta que foi questionada sobre o papel do Conselho; e a Conselheira Estadual explicou que o Conselho não fiscaliza os problemas de acessibilidade na cidade realizado por arquiteto e urbanista, e após conversa o Ministério Público de Três Lagoas a comunicou que irá autuar os profissionais arquitetos e urbanistas que realizarem projetos de arquitetura em desacordo com a legislação. A Conselheira Estadual Sandra Queiroz Latta sugere ao Conselho a realização de campanhas orientativas aos arquitetos e urbanistas nos projetos de acessibilidade, com o objetivo de se evitar problemas ou autuações. O Procurador jurídico Elias Pereira de Souza comenta que participou juntamente com a Gerente de Fiscalização Fabrícia Torquato, de um processo judicial em Ribas do Rio Pardo/MS e que o juiz convidou o Conselho para participar do processo, que tratava de uma Licitação na Câmara de Vereadores, sob aspecto da acessibilidade; comenta da gratidão do juiz na participação do Conselho no processo e a orientação sobre o tema; prosseguindo o Procurador jurídico sugere o envio de um ofício ao Ministério Público Estadual, colocando o Conselho à disposição para tratar e orientar os arquitetos e urbanistas sobre o assunto de acessibilidade nas cidades. O Conselheiro Estadual Jordano Braga Valota comenta sobre o preenchimento do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT e a necessidade do arquiteto e urbanista de se responsabilizar sobre acessibilidade; entende que é complementar; uma especialidade ao projeto arquitetônico, não atribuição geral na arquitetura. O Conselheiro Estadual Paulo Cesar do Amaral comenta que a acessibilidade deve fazer parte de qualquer projeto, e entende que a acessibilidade não uma especialidade; prosseguindo, o Conselheiro Estadual apoia a sugestão do Procurador jurídico Elias Pereira de Souza no envio do ofício ao Ministério Público Estadual, a fim de se antecipar e orientar os arquitetos e urbanistas sobre projetos de acessibilidade. A Conselheira Estadual Denize Demirdjian Sampaio Jorge comenta da dificuldade e confusão na regra da legislação para acessibilidade, e da discrepância entre o que dispõe a Norma NBR, a Vigilância Sanitária e o Ministério Público, entende que, quando se tem um projeto aprovado pela prefeitura não se abrange todos os níveis da legislação. A Gerência de Fiscalização Fabrícia Torquato comenta que a maioria dos profissionais não leem os termos e legislação presente no RRT, quanto a responsabilidade sobre acessibilidade, com os seguintes termos: "atendimento as regras de acessibilidade previstas em legislação e normas técnica pertinentes as edificações abertas ao público de uso público, privativa de uso coletivo conforme previsto na Lei 13.146/2015 - Lei da Acessibilidade". Prosseguindo, a Gerência de Fiscalização comenta que o arquiteto e urbanismo é obrigado a conhecer a legislação sobre acessibilidade e aplicar nos projetos arquitetônicos. O presidente sugere para encaminhamento uma ampla divulgação e orientação sobre acessibilidade aos arquitetos e urbanistas, além de cursos de acessibilidade aos arquitetos e urbanistas. 11. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente João Augusto Albuquerque Soares, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 20h27min.

JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

KEILA FERNANDES

GERENTE ADMINISTRATIVA - CONSELHO
DE ARQUITETURA E URBANISMO DE
MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

147ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: Sede do CAU/MS

Endereço: Rua Doutor Ferreira, 28 Centro.

Data: 03 de maio de 2024 **Horário:** 18:03h as 19:56h

FOLHA DE VOTAÇÃO - ATA DA SESSÃO ANTERIOR

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	João Augusto Albuquerque Soares	-	-	-	-
suplente	Jéssica Rabito Chaves				
titular	Jordano Braga Valota	Х			
suplente	Gustavo Kiotoshi Shiota				
titular	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar				
suplente	Igor Sanches Munareto	Х			
titular	Paulo Cesar do Amaral	Х			
suplente	Mayara Souza da Cunha				
titular	Denize Demirdjian Sampaio Jorge	Х			
suplente	Camila Amaro de Souza				
titular	Charis Guernieri	Х			
suplente	Wilson da Costa Siqueira				
titular	Kelly Cristina Hokama	Х			
titular	Sandra Queiroz Latta	Х			
suplente	Edjalma Fossati Chaves				
suplente	Claudia Christina Torraca de Freitas				Х
titular	Luciane Diel de Freitas Pereira				Х
suplente	Rogerio Yuri Farias Kintschev				

Histórico da votação:

Sessão: 147ª Plenária Ordinária data: 03/06/2024

Matéria em votação:

Aprovação da ata da 147ª Reunião Plenária Ordinária de 08 de maio de 2024.

Resultado da votação: sim (7) não (0) Abstenções (0) Ausências (2)

Ocorrências:

KEILA FERNANDES

João Augusto Albuquerque Soares

GERENTE ADMINISTRATIVA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.